



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 262/2025

**CONCEDE LICENÇA PARA
TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA
FAMÍLIA AO SERVIDOR JOVEM
MONTEIRO NETO.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 130 da Lei
Complementar nº 010, de 02 de julho de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida licença para tratamento de saúde em pessoa da família ao
Servidor **Jovem Monteiro Neto** – Cargo: Trabalhador Braçal, matrícula funcional nº
000116, tipo de vínculo: efetivo, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, pelo
período de **31/10/2025 a 28/01/2026**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus
efeitos a **31/10/2025**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 07 de novembro de 2025.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL
SGAPM - GAPM - PMVA
assinado em 07/11/2025 16:21:35 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 07/11/2025 16:21:35 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por YASMIN THOMAZINI ZANEZI (ASSESSOR - ADMPG - PGM - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-8364N9>